



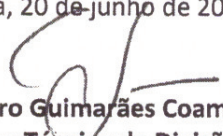
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS
CONTRATO Nº 42/2018

À
WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI - EPP

Com fundamento na Cláusula Terceira, subitem 3.3 do Contrato nº 42/2018 (publicado no DOE de 14/06/2018 – TCA-10.557/026/17), que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Itapeva – UR-16, conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 28/2018) e demais disposições do ajuste, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de **17 de julho de 2018, às 0:00h**, contando, a partir desta data, o prazo de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias consecutivos e ininterruptos para a execução dos serviços.

Ainda nos termos da Cláusula Sétima, subitem 7.3, do Contrato nº 42/2018, deverá a Contratada designar por escrito, no ato de recebimento desta Autorização, preposto que tenha poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

Itapeva, 20 de junho de 2018


Mauro Guimarães Coam
Diretor Técnico de Divisão
UR-16-Itapeva

(Gestor do Contrato nº 42/2018 – ATO 1020/2018 - DOE: 16/06/2018)

EMPRESA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI - EPP

Assinatura: _____

Nome: Guilherme Sérgio de S.

Cargo: Director

R.G.: 49.132.215-1

CPF: 366.158.368-90

16.815.585/0001-38
WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI-EPP
R. Padre Epifânio Estevan, 125 Com 2
Centro - CEP 13465-250
AMERICANA / SP